

10 de fevereiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.091 - R\$ 0,50

Prefeitura de Iguaba Grande abre inscrições para o transporte universitário

Estão abertas as inscrições para o transporte universitário para o primeiro semestre de 2023. Os interessados deverão realizar as inscrições online, através do endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e...1FAIpQLSdu9BNc...>

Pág 02

Domingo tem Feira de Produtor Rural, Especial Dia de Darwin, na Fazenda Campos Novos, em Tamoios

No próximo domingo, dia 12 de fevereiro, das 10h às 16h, o Parque de Exposições de Tamoios, na Fazenda Campos Novos, vai receber a Feira do Produtor Rural, Edição Especial Dia de Darwin.

Pág 02

Prefeitura e PM apresentam planejamento da segurança para o Carnaval de Macaé

A Prefeitura de Macaé e a Polícia Militar apresentaram o planejamento da segurança para os dias do Carnaval da Alegria no município. Equipes das Secretarias Municipais de Cultura, Ordem Pública/Gaop, Mobilidade Urbana...

Pág 32

Campanha 'Somos Raros, não invisíveis' poderá ser instituída no RJ

A campanha "Somos Raros, não Invisíveis" poderá ser criada em todas as instituições das redes públicas e privadas de Saúde e Educação do Estado do Rio. O objetivo é conscientizar a sociedade sobre doenças raras...

Pág 32

CLEMA realiza baile pré-carnavalesco neste sábado

CONVITE **R\$25**

2023

Grito de Carnaval

11/02
20:00

TRIO BUFAO

Jucerja registra segunda melhor marca de aberturas de empresas no mês de janeiro

O ano começou de forma positiva na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja). Foi registrado um total de 4.949 novas empresas no estado em janeiro, a segunda melhor marca do mês nos 214 anos da Junta Comercial. O número foi maior do que o atingido em janeiro de 2021 (4.795) e ficou bem perto de superar o recorde histórico de janeiro de 2022, quando foram contabilizados 5.457 novos negócios. O ano passado terminou com 72.831 novas empresas abertas no Estado do Rio.

Do total de empresas abertas em janeiro desse ano, 4.632 foram constituições, ou seja, novas empresas. Também estão incluídas 246 aberturas de filiais e 71 inscrições de transferências. Todas as categorias significam

a criação de novos negócios no estado.

Entre os municípios que mais registraram aberturas de empresas estão: Rio de Janeiro (2.982), Niterói (379), Duque de Caxias (212), São Gonçalo (208) e Nova Iguaçu (201). Nas estatísticas por regiões, a região Metropolitana é a que contabilizou a maioria dos novos negócios, 3.570 (72%), seguida pela Baixada Litorânea, com 387 (8%), e região Serrana, com 286 (6%).

Já entre as principais atividades das novas empresas estão: atividade médica ambulatorial restrita a consultas, ou seja, ambulatorios, consultórios e clínicas (181), serviços combinados de escritório e apoio administrativo (174) e comércio varejista de vestuário e acessórios (135).

CLEMA realiza baile pré-carnavalesco neste sábado

Neste sábado (11), o Clube da Experiência do Município de Araruama (CLEMA) realizará seu Grito de Carnaval do ano de 2023, a partir das 20h, em sua sede.

O Clube já retomou suas atividades, com a realização do Baile do Branco, após um longo

período fechado por conta da pandemia da Covid-19 e, agora, vai realizar um baile pré-carnaval, com muitas marchinhas, entre outros sucessos de carnavais passados.

O traje carnavalesco é opcional e quem comanda o som é o Trio Bufão.

Os ingressos estão sendo comercializados, antecipadamente, no valor de R\$ 25,00 e podem ser adquiridos através de pix: 22 – 99902615, Banco do Brasil, no nome Sueli.

A sede do CLEMA fica situada à Rua Monte Líbano, S/N.º na PONTINHA.

Prefeitura de Iguaba Grande abre inscrições para o transporte universitário

Estão abertas as inscrições para o transporte universitário para o primeiro semestre de 2023. Os interessados deverão realizar as inscrições online, através do endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdu9BNcTQezDFHuAsukE2jymvHkhS-Suh75P1oFNSIeKimV-JLA/viewform>.

O transporte universitário, previsto pela Lei Municipal nº 1279 de 2019, tem o intuito de facilitar o traslado de jovens universitários até a faculdade, de forma totalmente gratuita. Para 2023 serão disponibilizadas

250 vagas para alunos universitários moradores de Iguaba Grande, sendo 230 para ingresso imediato e 20 para reserva.

O edital contendo todas as informações necessárias já está disponível no site oficial da prefeitura. Após o ato da inscrição, o estudante deverá levar toda a documentação diretamente à Central de Atendimento, localizada na rua Antelin Teixeira de Carvalho, nº 140 – Centro.

O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial da Prefeitura no dia 22 de fevereiro de 2023.



**INSCRIÇÕES ABERTAS
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
2023.1**

07 A 15 DE FEVEREIRO
No site oficial: iguaba.rj.gov.br

 Prefeitura de Iguaba Grande
trabalhando por todos

 SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

Endereço para acesso do Edital: https://drive.google.com/file/d/1ffhp_SAA9Azadg-ne1rbxMRPUgfKgebmk/view?usp=share_link

Domingo tem Feira de Produtor Rural, Especial Dia de Darwin, na Fazenda Campos Novos, em Tamoios



No próximo domingo, dia 12 de fevereiro, das 10h às 16h, o Parque de Exposições de Tamoios, na Fazenda Campos Novos, vai receber a Feira do Produtor Rural, Edição Especial Dia de Darwin. O evento é uma realização da Prefeitura de Cabo Frio,

coordenado pelas Secretarias de Agricultura e Pesca e de Cultura.

Será um dia com programação especial para celebrar a data de nascimento de Charles Darwin, famoso cientista que chegou a se hospedar na Fazenda Campos Novos,

em Cabo Frio, durante uma viagem pelo interior do Estado do Rio, em 1832. Em parceria com a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), no Dia de Darwin serão realizadas exposições de ciências, da Uenf, da Escola Agrícola Municipal Nilo Batista e do Colégio Municipal Rui Barbosa, das 10h às 13h.

Além de produtos vindos diretamente do campo, com a chancela do Selo do Produtor Rural, a tradicional Feira do Produtor Rural terá artesanato e gastronomia rural e quilombola. O público também poderá fazer passeio de

pônei, cavalo e charrete. A Escola Acorde Maior, de Unamar, vai ser apresentar às 11h, levando música de qualidade para o evento.

No mesmo dia, o prefeito José Bonifácio vai entregar para a população da zona rural da cidade mais um trator agrícola com grade e roçadeira, que atenderá aos pequenos e médios produtores rurais do município.

A secretária municipal de Agricultura e Pesca, Katyuscia Brito, destaca que a Feira do Produtor Rural é um evento que completa as ações de fomento à agricultura familiar.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022**,

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 09 de fevereiro de 2023, às

09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Saúde (ao lado da UPA), situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
				MÊS	SEMANA	DIAS	
10º	TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS	10/05/1965	17	5	2	0	APROVADO

Araruama, 07 de fevereiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ANEXO I

- * IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- * 1 FOTO 3X4;
- * TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- * CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- * Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- * COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- * CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- * COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- * DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

* COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR](https://www.tcerj.tc.br/consultaproc/atosdepessoal/vinculosservidor)).

* COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;

* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS EDITAIS Nº 167º DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA -RJ Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

167º - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

300 – ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
95º	289370	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	23/09/1984	66
96º	541310	LETÍCIA BARROS REIS	13/02/1988	66
97º	310	DENI BARBOZA GOMES DE OLIVEIRA	20/09/1969	66

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
47º	167160	TAINÁ DE OLIVEIRA BRAGA	20/03/1995	66
50º	265510	GRAZIELLE GUALANDI PREGIONI TEIXEIRA	17/05/1984	65



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

52º	455460	AMANDA MARTINS DO SANTOS	25/03/1983	65
-----	--------	--------------------------	------------	----

Araruama, 07 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

171º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 08, 09, 10 e 13 de 2023 de 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 07 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
397º	247720	RAÍSA ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/04/1992	52
398º	247910	MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	02/05/1994	52
399º	423640	CARINA GOMES DO NASCIMENTO BAPTISTA	24/07/1990	52
400º	154720	BERNHARD ALVES DA COSTA	29/10/1993	52
401º	26950	LUCAS DA SILVA MARINHO	24/06/1997	52
402º	426750	RONATI BESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	17/10/1975	52



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

403º	647240	ALANA PEREIRA SIQUEIRA	08/04/1986	52
404º	43020	SHIRLAINE SANTOS DA SILVA	25/07/1991	52
405º	307170	GENNYFER ALMEIDA DE SOUZA	25/04/1992	52
406º	660700	MATEUS DOS SANTOS CORRE TRINDADE	02/09/2000	52
407º	505610	BRUNA SILVA NARCISO	07/06/1986	52
408º	513980	RAÍSSA DE SOUZA NOGUEIRA	06/06/2000	52
409º	3830	SUELI ROCHA DE SOUZA	04/07/1968	52
410º	428510	SUELEN ANDRADE MARINHO	11/07/1983	52
411º	669480	ARETA ALVES GOMES	22/08/1983	52
412º	453470	ANA PAULA GOMES DE SOUZA	10/10/1986	52
413º	555530	BÁRBARA VIEIRA NIRELLO DE ANDRADE	26/05/1998	52
414º	257730	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ASSUMPÇÃO	02/07/1978	52
415º	746740	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	02/10/1985	52
416º	81040	HELLEN DE SOUZA DOS SANTOS	25/07/1992	52
417º	239020	SELMA LILIAN DA SILVA RABELO	12/02/1974	52
418º	167820	LEILA FERREIRA SIQUEIRA	11/10/1982	52
419º	685970	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	10/06/1987	52
420º	580310	FLAVIO MACEDO GUIMARAES	19/09/1991	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
246º	593510	RACHEL GOMES TAVARES	02/03/1985	67
247º	745080	JULIO CEZAR PINTO SOARES	20/03/1986	67
248º	732450	EVERTON DA SILVA COUTO	01/12/1987	67
249º	457410	MAURO PEREIRA FILHO	09/04/1988	67
250º	498670	KELLY FERREIRA FLORENTINO	21/09/1992	67
251º	663120	PAULO MATHEUS BARCELLOS DA SILVA	12/12/1995	67
252º	407770	JONAS DE ALMEIDA DE SOUZA	08/07/1996	67

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
95º	574310	TALITA MENDONÇA MOURA DOS SANTOS	12/12/1993	51

201 - INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
14º	99690	ROSILANE MATTOS MORAES JORGE	19/10/1967	58
15º	477110	ALEX DA CONCEIÇÃO MOREIRA	12/05/1980	58
16º	570100	DANIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	27/08/1981	58



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
289º	186170	GUIMARA DA SILVA QUINTANILHA	04/12/1984	59
290º	419940	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	01/11/1988	59
291º	671860	MARTA LESSA DOS SANTOS	27/04/1991	59
292º	171750	DRIELI DOS SANTOS TAVARES	10/09/1993	59
293º	671500	RENAN RAMALHO ORTOLÁ DE ARAÚJO	29/04/1994	59
294º	171400	BRENO LUCAS SABINO DE OLIVEIRA	23/07/1994	59
295º	326590	NATHÁLIA LEITE GOMES	02/12/1995	59
296º	358180	GIULIA HITZSCHKY CHAVES	14/12/1997	59
297º	440550	RAQUEL DE ALCANTARA MIRANDA	22/03/1998	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
472º	299790	RAFAELA SILVA GOULART	12/04/1999	56
473º	474940	ISABELLE TAVARES DE CARVALHO	10/06/2000	56
474º	20740	JOSÉ MELLO DE LIMA PEREIRA	22/01/1967	56
475º	186540	SIMONE FERNANDES LOPES DA SILVA	29/12/1982	56
476º	643610	MIRYAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/03/1984	56
477º	165590	REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES GONÇALVES	27/06/1984	56
478º	316840	ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA	15/06/1985	56
479º	518970	ALINE FERREIRA CARDOZO MIRANDA	11/10/1985	56
480º	650060	DIVIANE FRANÇA DE CARVALHO	27/02/1992	56
481º	529210	YASMIN BARBOSA DA COSTA	08/04/1994	56
482º	144320	POLYANA DE ALMEIDA RAMOS	01/06/1997	56
483º	490040	LEILA OLIVEIRA DE MOURA	24/06/1954	55

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150





Município de Araruama Poder Executivo




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro eu, _____, para os devidos fins, que _____, exerce o Cargo de _____, CPF _____, lotado na cidade de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
 - II – Creatinina;
 - III – Ureia;
 - IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
 - V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo
 - VI - EAS;
 - VII – VDRL;
 - VIII – Eletrocardiograma com laudo;
 - IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
 - X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas

Desejáveis);

- XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);
 - XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);
 - XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

172º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA**

Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada,



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - 172º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 09/02/2023 (quinta-feira) de 10:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 07 de fevereiro de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita

DA PUBLICAÇÃO

ANEXO I

300 – ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
95º	289370	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	23/09/1984	66
96º	541310	LETÍCIA BARROS REIS	13/02/1988	66
97º	310	DENI BARBOZA GOMES DE OLIVEIRA	20/09/1969	66

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
47º	167160	TAINÁ DE OLIVEIRA BRAGA	20/03/1995	66
50º	265510	GRAZIELLE GUALANDI PREGIONI TEIXEIRA	17/05/1984	65
52º	455460	AMANDA MARTINS DO SANTOS	25/03/1983	65

Araruama, 07 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO: _____ Nº _____ DATA ADM: ____/____/____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Cellular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Apartamento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

*(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIVO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 164º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
164º - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
376º	514560	PRISCILA FERREIRA GOMES DA SILVA	25/05/1985	52
377º	569570	EDGAR GOMES ALVES NEZINHO	31/01/1992	52
385º	248980	KETHELYN DA SILVA PIRES	16/07/1999	52
390º	632240	FRANCISCO WESLLEY DE SOUZA MACEDO	11/02/1996	52
395º	187000	RAFAEL DOS SANTOS	19/08/1980	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
245º	34270	JÚLIO DA ROCHA ALVES	23/08/1981	67



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

201 – INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
11º	334700	THAIS MENDONÇA DO ROSÁRIO BARRETO	03/11/1981	58

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
271º	559190	CAROLINE DA SILVA CONCEIÇÃO	29/06/2000	60
273º	11400	LARISSA CANDIDO LEONARDO	16/08/2001	60
274º	539120	LETICIA AMORIM VELHO PIRAN	10/09/2001	60
277º	387960	CATHERINE PONTES MAUL	28/10/1995	60
279º	380350	ALBA REGINA PINTO	25/07/1953	59
282º	234250	ELILDE COUTO AMARAL	30/07/1963	59
283º	540660	MARIA NUBIA DA SILVA BARBOSA	29/03/1969	59
285º	157650	ANDERSON FERRAZ SILVA	13/11/1977	59
288º	176010	TATIANE PEREIRA RODRIGUES	23/08/1982	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
459º	10910	ERICA ANACLETO DA SILVA	26/09/1977	56
465º	215970	LIGIA MARIA SANCHES	06/01/1982	56
468º	165430	ADRIANA DA SILVA CORREA GONÇALVES	03/09/1986	56
469º	637820	MICHELLE MARTINS FERNANDES	15/04/1987	56
471º	38710	LEYDI JÉSSICA CONCEIÇÃO	28/05/1990	56

Araruama, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita

173º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse e apresentar comprovante de protocolo de pedido de exoneração e/ou vacância.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 13/02/2023 (segunda-feira) de 10:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Pre-

feitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 08 de fevereiro de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
376º	514560	PRISCILA FERREIRA GOMES DA SILVA	25/05/1985	52
377º	569570	EDGAR GOMES ALVES NEZINHO	31/01/1992	52
385º	248980	KETHELYN DA SILVA PIRES	16/07/1999	52
390º	632240	FRANCISCO WESLEY DE SOUZA MACEDO	11/02/1996	52
395º	187000	RAFAEL DOS SANTOS	19/08/1980	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
245º	34270	JÚLIO DA ROCHA ALVES	23/08/1981	67

201 - INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
11º	334700	THAIS MENDONÇA DO ROSÁRIO BARRETO	03/11/1981	58

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
271º	559190	CAROLINE DA SILVA CONCEIÇÃO	29/06/2000	60
273º	11400	LARISSA CANDIDO LEONARDO	16/08/2001	60
274º	539120	LETICIA AMORIM VELHO PIRAN	10/09/2001	60
277º	387960	CATHERINE PONTES MAUL	28/10/1995	60
279º	380350	ALBA REGINA PINTO	25/07/1953	59
282º	234250	ELILDE COUTO AMARAL	30/07/1963	59
283º	540660	MARIA NUBIA DA SILVA BARBOSA	29/03/1969	59
285º	157650	ANDERSON FERRAZ SILVA	13/11/1977	59
288º	176010	TATIANE PEREIRA RODRIGUES	23/08/1982	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
459º	10910	ERICA ANACLETO DA SILVA	26/09/1977	56
465º	215970	LIGIA MARIA SANCHES	06/01/1982	56
468º	165430	ADRIANA DA SILVA CORREA GONÇALVES	03/09/1986	56
469º	637820	MICHELLE MARTINS FERNANDES	15/04/1987	56
471º	38710	LEYDI JÉSSICA CONCEIÇÃO	28/05/1990	56

Araruama, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

*(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

*(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Município de Araruama Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para uso do DERHU (Não Frentcher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

ATO Nº _____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

Tabela de Grau de Instrução:

(1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;

(2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;

(3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (7) Ensino Médio Incompleto;

(4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (8) Médio (2ª Grau) Completo;

(9) Superior Incompleto;

(10) Ensino Superior Completo;

1. RG (Nº IDENTIDADE): Orgão/UF: _____, Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____

SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO: Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____, Seção: _____, Nº do Título: _____

CNH: _____, Categoria: _____, Venc. CNH: ____/____/____, Emissão CNH: ____/____/____

Raca: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO):

Agência (Com dígito): _____, Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] _____] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____, Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] _____, Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 165º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

165º - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
124º	169540	ABNER LUCAS FELICIANO ACARIO	30/01/1998	67
127º	437700	CRISTIANA ROCHA MACHADO	06/08/1976	67
129º	57810	SABRINA GUIMARÃES DOS SANTOS	20/08/1987	67
136º	569560	VITÓRIA ALVES FARIA	02/06/2002	67

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
52º	275580	IDAIA NE DUARTE NOBRE	24/07/1982	62
53º	296590	ROSANA DA SILVA REVELLES	19/12/1973	62
54º	387180	KELLY CHRISTINA DOS S. NERES SOUSA	20/01/1972	61,5
55º	387060	JANAÍNA SILVEIRA JARDIM REIS	15/01/1979	61,5

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
56º	481000	CRISLAYNE COUTO DA SILVA COELHO	28/06/1990	60,5

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
75º	545930	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	03/05/1982	71,5

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
24º	351640	THAÍS CRISTINA E. DE ALBERNAZ CRESPO	19/05/1993	70
25º	382750	GABRIELE FALK	08/07/1986	69,5
26º	273320	CARLOS MAGNO MACHARETH MONTEIRO	28/01/1970	69,5

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
71º	529640	PAULA RENATA CARDOSO DA CRUZ	25/03/1977	69
72º	43580	CHARLES DE REZENDE AZEVEDO	12/05/1983	69
74º	659650	NATÁLIA SOARES DE MELO	07/06/1983	69

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
65º	552390	DIEGO DE CARVALHO ROSA	13/04/1988	65,5

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
846º	31110	LORENA DO LAGO VIEIRA	15/05/1992	58
962º	117680	JURACI DE SOUZA MARQUEZ	12/01/1980	57
964º	362710	SABRINA AMORIM MACIEL MERCES	15/01/1988	57
967º	344130	YARA COUTINHO DE FREITAS	02/03/1992	57
968º	220860	VANESSA GOMES NOGUEIRA	26/04/1993	57
969º	293960	KATHARINY DHULLY RIMES DE SOUZA	19/12/1999	57
970º	94550	ROSANE DE AZEVEDO COELHO	10/01/1970	57
971º	342920	GILMARA DE SOUZA AGUIAR	21/05/1973	57
973º	447630	CACELY DE SOUZA ALMEIDA	06/03/1982	57
975º	633150	RENATA MARIA DOS SANTOS TELLES	30/04/1984	57
977º	739560	DARLANE PORTO NASCIMENTO	22/07/1993	57
978º	469820	LUCIANNY TORRES DE OLIVEIRA BRANDAO	24/07/1997	57
979º	334730	ELIANE VIEIRA BARRETO	30/06/1965	57
982º	352150	ANA LUCIA DA SILVA DA COSTA	09/06/1995	57
984º	536250	SUZANA COUTINHO TRINDADE DOS SANTOS	03/10/1981	57
985º	35210	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	29/01/1975	57
986º	347890	MARCELA SENNA CEARÁ	20/12/1984	57
988º	709850	YARA MARGARETH DE SOUSA	22/01/1954	56
991º	756290	JANE APARECIDA DA SILVA	15/06/1976	56
992º	613690	BEATRIZ VIEIRA DE BRITO	05/06/1996	56
993º	467900	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	06/07/1998	56
994º	259430	RAABE DE SOUZA LACERDA	16/12/1998	56
995º	60280	LORY FRANCINE DE JESUS GOMES	18/04/2000	56
996º	577030	VÍVIAN JOSIANE DE ALMEIDA ATANES	11/12/2001	56
997º	529840	MARCIA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO	13/03/1972	56
998º	133690	ZILANDA SOUZA DOS SANTOS	12/01/1977	56
999º	731950	CLAUDIA SOARES SÁ DE LACERDA	30/12/1978	56
1000º	718190	ALFEANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	14/11/1979	56

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS

338 - PROFESSOR I – HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
54º	472100	ELIAS LUIZ FRAGOSO CÔRE	16/10/1989	78

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
921º	543330	EDALVA LIMA DO NASCIMENTO	05/05/1995	57

Araruama, 08 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



174º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse e apresentar comprovante de protocolo de pedido de exoneração e/ou vacância.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePes-soal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 10/02/2023 (sexta-feira) de 09:00h às 16:30hs, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida

Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 08 de fevereiro de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
124º	169540	ABNER LUCAS FELICIANO ACARIO	30/01/1998	67
127º	437700	CRISTIANA ROCHA MACHADO	06/08/1976	67
129º	57810	SABRINA GUIMARÃES DOS SANTOS	20/08/1987	67
136º	569560	VITÓRIA ALVES FARIA	02/06/2002	67

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
52º	275580	IDAIA NE DUARTE NOBRE	24/07/1982	62
53º	296590	ROSANA DA SILVA REVELLES	19/12/1973	62
54º	387180	KELLY CHRISTINA DOS S. NERES SOUSA	20/01/1972	61,5
55º	387060	JANAÍNA SILVEIRA JARDIM REIS	15/01/1979	61,5

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
56º	481000	CRISLAYNE COUTO DA SILVA COELHO	28/06/1990	60,5

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
75º	545930	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	03/05/1982	71,5

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
24º	351640	THAÍS CRISTINA E. DE ALBERNAZ CRESPO	19/05/1993	70
25º	382750	GABRIELE FALK	08/07/1986	69,5
26º	273320	CARLOS MAGNO MACHARETH MONTEIRO	28/01/1970	69,5

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
71º	529640	PAULA RENATA CARDOSO DA CRUZ	25/03/1977	69



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ANEXO I

72º	43580	CHARLES DE REZENDE AZEVEDO	12/05/1983	69
74º	659650	NATÁLIA SOARES DE MELO	07/06/1983	69

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
65º	552390	DIEGO DE CARVALHO ROSA	13/04/1988	65,5

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
846º	31110	LORENA DO LAGO VIEIRA	15/05/1992	58
962º	117680	JURACI DE SOUZA MARQUEZ	12/01/1980	57
964º	362710	SABRINA AMORIM MACIEL MERCES	15/01/1988	57
967º	344130	YARA COUTINHO DE FREITAS	02/03/1992	57
968º	220860	VANESSA GOMES NOGUEIRA	26/04/1993	57
969º	293960	KATHARINY DHULLY RIMES DE SOUZA	19/12/1999	57
970º	94550	ROSANE DE AZEVEDO COELHO	10/01/1970	57
971º	342920	GILMARA DE SOUZA AGUIAR	21/05/1973	57
973º	447630	CACELY DE SOUZA ALMEIDA	06/03/1982	57
975º	633150	RENATA MARIA DOS SANTOS TELLES	30/04/1984	57
977º	739560	DARLANE PORTO NASCIMENTO	22/07/1993	57
978º	469820	LUCIANNY TORRES DE OLIVEIRA BRANDAO	24/07/1997	57
979º	334730	ELIANE VIEIRA BARRETO	30/06/1965	57
982º	352150	ANA LUCIA DA SILVA DA COSTA	09/06/1995	57
984º	536250	SUZANA COUTINHO TRINDADE DOS SANTOS	03/10/1981	57
985º	35210	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	29/01/1975	57
986º	347890	MARCELA SENNA CEARÁ	20/12/1984	57
988º	709850	YARA MARGARETH DE SOUSA	22/01/1954	56
991º	756290	JANE APARECIDA DA SILVA	15/06/1976	56
992º	613690	BEATRIZ VIEIRA DE BRITO	05/06/1996	56
993º	467900	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	06/07/1998	56
994º	259430	RAABE DE SOUZA LACERDA	16/12/1998	56
995º	60280	LORY FRANCINE DE JESUS GOMES	18/04/2000	56
996º	577030	VÍVIAN JOSIANE DE ALMEIDA ATANES	11/12/2001	56
997º	529840	MARCIA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO	13/03/1972	56
998º	133690	ZILANDA SOUZA DOS SANTOS	12/01/1977	56
999º	731950	CLAUDIA SOARES SÁ DE LACERDA	30/12/1978	56
1000º	718190	ALFEANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	14/11/1979	56

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS

338 - PROFESSOR I – HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
54º	472100	ELIAS LUIZ FRAGOSO CÔRE	16/10/1989	78

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
921º	543330	EDALVA LIMA DO NASCIMENTO	05/05/1995	57

Araruama, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública.

que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ / DATA ADM.: / /

ATO Nº _____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

FOTO

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: / /

SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____, Emissão: / /

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____, Emissão em: / /

Validade: / /

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: / /

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: / / Emissão CNH: / /

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] Nasc.: / / () Doc.

Dep. [] Nasc.: / / () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





Município de Araruama

Poder Executivo



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 010/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 010/SESAU/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **R SABINO DO CARMO CLINICA MEDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.817.363/0001-90, com sede na Rua Samanta, nº 172, Nova Piam, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.115-630, neste ato representado por seu representante legal Rafael Sabino do Carmo, nacionalidade, brasileira, casado, comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 000.677.747, órgão expedidor COREN/RJ, CPF nº 090.010.467-89, residente e domiciliado na Rua Samanta, nº 172, Nova Piam, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.115-630, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 23.957/2022, considerando o item 7.1 do Termo de Referência, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Os prazos de execução e vigência do CONTRATO são fixos, não estando sujeitos a quaisquer prorrogações, salvo quando ocorrer qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas em processo administrativo.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, e terá o início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observadas as hipóteses previstas na forma da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORREA
Secretária Municipal de Saúde

R SABINO DO CARMO CLINICA MEDICA
Rafael Sabino do Carmo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ERRATA

ATO Nº 054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **Ato nº049** de 24 de janeiro de 2023, publicado na edição do Informativo Oficial Logus nº1083 de 272 de janeiro de 2023, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação**:

Onde se lê:

“... com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.”

Leia-se:

“... com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 055
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ ANTONIO BERNARDES**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os **candidatos habilitados e classificados** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022**,

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 13 de fevereiro de 2023, às

09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Saúde (ao lado da UPA), situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS** relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado **INAPTO** e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
				MÊS	SEMANA	DIAS	
11º	DAYANE BARRETO DOS SANTOS BARROS RODRIGUES	04/10/1985	16	8	2	5	APROVADO

Araruama, 09 de fevereiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I

- * IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- * 1 FOTO 3X4;
- * TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- * CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- * Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- * COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- * CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- * COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- * DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- * COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR](https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atossdepeessoal/vinculosservidor)).
- * COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- * DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;
- * INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.

52ª RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E O 174º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº. 001/2019
RETIFICAÇÃO Nº 52/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, promove a **RETIFICAÇÃO à avaliação médica admissional** e do edital de convocação e posse, dos candidatos classificados abaixo:

RESOLVE:

1) RETIFICAR a listagem dos exames médicos admissionais dos candidatos abaixo mencionados:

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

174º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
CAROLINE QUESPANER OVIDIO	PII	APTO

2) RETIFICAR o ANEXO I do 174º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, para incluir **CAROLINE QUESPANER OVIDIO** na listagem de convocação para posse dia 10/02/2022.

Araruama, 09 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

LEI Nº 2.563 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.645 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, EM ESPECIAL O ART.2º, O ART. 9º E SEUS INCISOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 2º e 9º da Lei

nº 1.645, de 12 de setembro de 2011, para constarem a seguinte redação:

“Art. 2º. Secretaria Municipal de Política Social irá definir o percentual de utilização dos recursos captados pelo FUNDI, sempre prestando informação ao COMID, alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual.”

“Art. 9º. O FUNDI, estará sempre vinculado à Secretaria Municipal de Política Social, em sua estrutura de execução e controle contábil, de forma que o Secretário de Política Social será sempre auxiliado por um Coordenador e um Tesoureiro.”

I - Caberá ao prefeito a escolha e a nomeação do Coordenador e do Tesoureiro do Fundo, devendo a escolha preferencialmente recair sobre servidor público municipal efetivo ou comissionado;

II - A portaria de nomeação estabelecerá o prazo a ser cumprido pelos auxiliares;

Art. 2º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - Submeter ao Conselho Municipal do Idoso o demonstrativo contábil da movimentação financeira, sempre que solicitado;

II - Analisar as deliberações do Conselho sempre que provocado;

III - Preparar demonstrativos mensais de receita e despesa e encaminhar ao Secretário de Política Social;

IV - Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e dos recebimentos de receitas do Fundo e ainda o acompanhamento sobre os convênios;

Art. 3º. Compete ao Tesoureiro:

I - Elaborar as demonstrações de receitas e despesas;

II - Elaborar inventário de estoques;

III - Assinar em conjunto com o Gestor do FUNDI, cheques e documentos de controle de despesas;

IV - Preparar relatório e controles das despesas orçamentárias;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados nas suas respectivas rubricas.

Art. 5º - Necessitando de regulamentação, esta será feita através de decreto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2023.

Livia Bello
‘Livia de Chiquinho’
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre alterações no Decreto 011/2023 na forma de reajuste de remuneração do Programa de Estágios no Município de Araruama.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, em especial as disposições insculpidas nos incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as orientações emanadas pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabeleceu normas para a concessão de estágio em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Nº065/2021 que dispõe sobre a criação do Programa de Estágios de Estudantes de Estabelecimentos Profissionalizantes do Ensino Médio, Supletivo e Ensino Superior no Município de Araruama;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 5º do Decreto nº011 de 25 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O Estagiário receberá bolsa auxílio nos seguintes valores mensais:

I – O estudante dos cursos profissionalizantes e supletivo – “ADOLESCENTE EM AÇÃO – Estudando e praticando”, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais);

II – O estudante do curso Superior de Medicina – “ACADÊMICOS”, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); e

III – O estudante dos cursos superiores – “ESTAGIÁRIOS - Trabalhando e Aprendendo”, a bolsa auxílio obedecerá ao seguinte valor:

a) Para o estudante do Curso de Administração, R\$800,00 (oitocentos reais);

b) Para o estudante do Curso de Fisioterapia, R\$600,00 (seiscentos reais);

c) Para o estudante em Estágio na Área Pedagógica com Alunos especiais, R\$1.000,00 (um mil reais);

d) Para o estudante do curso de Direito, R\$800,00 (oitocentos reais);

e) Para o estudante do curso de Engenharia, a partir do 6º período, R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

f) Para o estudante do curso de Serviço Social R\$600,00 (seiscentos reais);

g) Para o estudante do curso de Psicologia R\$600,00 (seiscentos reais).

h) Para o estudante do curso de Ciências Contábeis, a partir do 5º período, R\$1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Serão observadas as condições definidas pela Instituição de Ensino, em termo de compromisso firmado com a parte concedente da oportunidade de estágio e o estagiário, consoante a programação didático-pedagógica

referida no Art. 4º do Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982 das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e os seguintes critérios:

I – compatibilidade de jornada de atividade do estágio com o horário relativo à estrutura curricular do período escolar;

II – pertinência do estágio do estudante às exigências definidas no curso em tela.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro do corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita.

Intimação: 1700

Nome: **Carvalho Magalhães Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP**

CNPJ: 19.088.187/0001-16

Endereço: Av. Getúlio Vargas n. 221/Apto. 809, Centro Araruama

Descrição: Comparecer a Superintendência de Ambiente e tomar ciência do Auto de Infração (Intimação n. 1693).

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 016/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Óleos Lubrificantes, aditivos, fluídos, filtros e solução de bateria contemplando a destinação final dos produtos descartados e o serviço de troca para os veículos oficiais subordinados a Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação do Município de Araruama. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 09 de fevereiro de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 019/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em

venda com instalação de sistemas de circuito fechado de televisão - CFTV, para ser instalados nas unidades escolares discriminadas no Termo de Referência – Anexo I. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA SEDUC/007/2023 de 30 de janeiro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **ANA CRISTINA LIMA DE SIQUEIRA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da Creche Municipal Inspetora Esc. Rosa Machado dos Santos, com efeito a contar de 30 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/008/2023 de 31 de janeiro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **IZABEL CRISTINA VIEIRA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da E.M. Ponta do Capim, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 31 de janeiro de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615



Município de Araruama Poder Executivo



**REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM ERRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Bello**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pel Exma. Sr. Superintendente de Agricultura **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como

fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e insumos** para plantio em diversas áreas públicas do Município. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 117 à 167 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 293 a 306 do processo administrativo n.º 17.454/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Ambiente Agricultura, Abastecimento e Pesca, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada

pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e insumos para plantio em diversas áreas públicas do Município, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 17.454/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESP	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Registro de preços para a futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e insumos para plantio em diversas áreas públicas do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo I).									
1	Agapanto	<i>Agapanthus africanus</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	300	MMgramados	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
2	Alamanda amarela	<i>Allamanda cathartica L.</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	300	MMgramados	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	Alamanda roxa	<i>Allamanda blanchetii</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
4	Alpínea vermelha	<i>Alpinea purpurata (Vieill.) K. Schum.</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	240	MMgramados	R\$ 29,50	R\$ 7.080,00
5	Ave do paraíso	<i>Strelitzia reginae</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	180	MMgramados	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
6	Azaléia	<i>Rhododendro n simsii</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 44,80	R\$ 4.032,00
7	Azulzinha	<i>Evolvulus glomeratus</i>	Saco em Polietileno	15cm	m²	240	MMgramados	R\$ 2,75	R\$ 660,00
8	Buxinho	<i>Buxus sempervirens L.</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	900	MMgramados	R\$ 68,00	R\$ 61.200,00
9	Buxinho	<i>Buxus sempervirens L.</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	900	MMgramados	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00
10	Capim dos pampas	<i>Cortaderia selloana</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 2,25	R\$ 337,50
11	Clorofito	<i>Chlorophytum comosum</i>	Saco em Polietileno	10 cm	Unit.	1800	MMgramados	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00
12	Clusia fluminense-sis	<i>Clusia fluminensis</i>	Saco em Polietileno	40cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 34,20	R\$ 3.078,00
13	Coqueiro anão	<i>cocos nucifera L</i>	Saco em Polietileno	400cm	Unit.	30	MMgramados	R\$ 935,00	R\$ 28.050,00
14	Dracena rubra	<i>Cordilyne fruticosa (L.)</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 52,50	R\$ 7.875,00
15	Dracena tricolor	<i>Dracaena marginata tricolor</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 46,50	R\$ 6.975,00
16	Gerânio	<i>Pelargonium hortorum</i>	Vaso plástico	30CM	Unit.	600	MMgramados	R\$ 42,50	R\$ 25.500,00
17	Gerânio Pendente	<i>Pelargonium peltatum</i>	Pote	20cm	Unit.	240	MMgramados	R\$ 42,50	R\$ 10.200,00
18	Grama amendoim	<i>Arachis repens</i>	Saco em Polietileno	10cm	m²	1500	MMgramados	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM ERRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

19	Hibisco	<i>Hibiscus rosa-sinensis L.)</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
20	Ipê amarelo	<i>Handroanthus albus</i>	Saco em Polietileno	500cm	Unit.	9	MMgramados	R\$ 568,00	R\$ 5.112,00
21	Ipê-rosa	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	Saco em Polietileno	300cm	Unit.	9	MMgramados	R\$ 312,00	R\$ 2.808,00
22	Ixora midi vermelha, amarela, coral	<i>Ixora chinensis</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	1200	MMgramados	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
23	Ixora mini vermelha, amarela, coral	<i>Ixora coccinea compacta</i>	Saco em Polietileno	30cm	m ²	1200	MMgramados	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
24	Lantana	<i>Lantana camara</i>	Saco em Polietileno	15cm	Unit.	900	MMgramados	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
25	Manacá de jardim	<i>Brunfelsia uniflora</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	75	MMgramados	R\$ 23,45	R\$ 1.758,75
26	Moréia amarela	<i>Dietes bicolor</i>	Saco em Polietileno	40cm	Unit.	450	MMgramados	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
27	Moréia branca	<i>Dietes iridioides</i>	Saco em Polietileno	40cm	Unit.	450	MMgramados	R\$ 12,65	R\$ 5.692,50
28	Onze horas	<i>Portulaca grandiflora</i>	Saco em Polietileno	10cm	Unit.	3000	MMgramados	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
29	Onze horas	<i>Portulaca grandiflora</i>	Cuia	10cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 51,00	R\$ 122.400,00
30	Orquidea	<i>Phalaenopsis x hybridus</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 56,65	R\$ 5.098,50
31	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	15	MMgramados	R\$ 1.070,00	R\$ 16.050,00
32	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	60	MMgramados	R\$ 58,70	R\$ 3.522,00
33	Palmeira Sagu	<i>Sycas revoluta</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	180	MMgramados	R\$ 151,00	R\$ 27.180,00
34	Palmeira Sagu	<i>Sycas revoluta</i>	Saco em Polietileno	100cm	Unit.	100	MMgramados	R\$ 475,00	R\$ 47.500,00
35	Palmeira Triangular	<i>Dypsis decaryi</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	60	MMgramados	R\$ 309,50	R\$ 18.570,00
36	Palmeira-rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcat</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 309,50	R\$ 27.855,00
37	Periquito vermelho	<i>Alternanthera bettzickiana</i>	Saco em Polietileno	15cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 2,95	R\$ 7.080,00
38	Pleomele	<i>Pleomele reflexa variegata</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	120	MMgramados	R\$ 69,80	R\$ 8.376,00
39	Palmeira Sagu	<i>Sycas revoluta</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	120	MMgramados	R 123,50	R4 14.820,00
40	Podocarp	<i>Podocarpus macrophyllus</i>	Saco em Polietileno	100cm	Unit.	120	MMgramados	R\$ 15,30	R\$ 1.836,00
41	Quaresmeira rasteira	<i>Schizocentron elegans</i>	Saco em Polietileno	10cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 2,70	R 6.480,00
42	Setecresea	<i>Tradescantia pallida 'Purplea'</i>	Saco em Polietileno	10cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 2,50	R4 6.000,00
43	Sunpatiens	<i>Impatiens hibrido</i>	Saco em Polietileno	15cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 3,05	R\$ 7.320,00
44	Tumbergia arbustiva	<i>Thunbergia erecta</i>	Saco em Polietileno	100cm	Unit.	120	MMgramados	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
45	Casca de pinus para jardim				Unit.	120	MMgramados	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
46	Painel de fibra de coco				Unit.	15	MMgramados	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL								R\$ 563.571,25	



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM ERRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ Nº: 35.851.168/0001-95	Telefone: (22) 99712-1331
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/nº, Lote 12, Loja 01, Praça da Bandeira	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28979-592	
Endereço Eletrônico: vitacomrj@gmail.com	
Representante: Marco Antonio Vital da Silva	
RG nº 09.016.761-0/ Órgão Expedidor IFP / UF: RJ	CPF: 015.099.867-82

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDI-

DOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A forma de entrega deverá ser parcial. O prazo de fornecimento deverá ser de até cinco (5) dias, conforme solicitado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Superintendência de Agricultura, Rua Dr. Batista, S/Nº, Fazendinha, Araruama – RJ.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM ERRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador

deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 17.454/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 17 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Superintendente de Agricultura

VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Marco Antonio Vital da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 13 e 14 de fevereiro de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)

b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação

de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 09 de fevereiro de 2023.

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I

SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
1	ROSA MARIA RAMALHO MARTINS	19/12/1959	18
2	MARCIA DE AZEREDO NETO	22/03/1971	18
3	MARTA JANETE MACHADO	02/10/1961	10
4	ROBSON DANTAS DE LIMA	19/01/1979	5
5	ADA CALADO BENTO	15/06/1983	5
6	MARIANA CLEMENTE ECHKARDT SIMÕES	27/05/1992	5
7	MARCIA PEREIRA DA SILVA	22/04/1979	4
8	FLÁVIA RAMOS DA SILVA	14/01/1986	4
9	DANIELE SANTOS MARTINS	06/04/1979	3
10	MARIA ISABEL GOMES DE SOUZA	09/10/1963	2
11	DONILTO ROCHA SOARES	24/02/1979	2
12	CARMEN SOUZA DA ROCHA	24/08/1967	1
13	JAILSON PEREIRA DA SILVA	02/08/1974	1
14	THAYNNA BORGES DIAS DOS REIS	10/09/1990	1
15	ARIANE PEREIRA MEIRELLES BERLIM	22/07/1996	1
16	ANDRE LUIZ DE SOUZA	03/03/1974	0

MOTORISTA ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
1	PLÍNIO DA SILVA PINHEIRO	30/03/1968	29
2	ANDERSON VASQUES NOGUEIRA	24/09/1973	26
3	SANDRO FLORENTINO DA SILVA SANTOS	23/06/1975	25
4	CELSO DA CONCEIÇÃO LIMA	06/04/1972	20
5	ALCI ALVES DA COSTA	17/06/1962	18
6	WALTER DA SILVA PEREIRA	04/01/1963	18
7	JOSÉ FRANCISCO FERNANDES	14/07/1965	18
8	NORIVAL DA SILVA CARVALHO	27/03/1973	13
9	ALEXANDER HILDEFONSO BARBOSA	18/10/1974	12
10	PAULO DA SILVA MATOS	13/07/1977	12
11	EDSON DANTAS	20/08/1981	12
12	CARLOS AUGUSTO SANTOS VILLANOVA	01/05/1963	11

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
1	SUELY CLEMENTE ECHKARDT AGUIAR	01/01/1955	34	0	1	3	5
2	KATHIA MARIA DE OLIVEIRA ARÊDE	27/11/1966	30	0	1	2	5

PROFESSOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
---------------	---------------	--------------------	--------	-----------	----------	---------------	-----------------------



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 26 - ANEXO I

1	ANA MARIA MARINS DE SOUZA	09/11/1962	27	0	0	3	5
2	MARINETE DA SILVA DE OLIVEIRA	12/04/1965	27	0	0	3	5
3	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	11/03/1971	27	0	0	3	5
4	ADRIANA OLIVEIRA PENETRA BRAGA	11/12/1972	27	0	0	3	5
5	CÉLIA EMGUEL DE OLIVEIRA BORGES	21/06/1975	27	0	0	3	5
6	DÉBORA JOAQUIM DA SILVA LIMA	26/01/1977	27	0	0	3	5
7	RITA DE CASSIA GIL MAGALHAES	15/05/1978	27	0	0	3	5
8	DAYANE LUIZ SILVA DE FREITAS	24/10/1982	27	0	0	3	5
9	LUCIENE FIGUEIREDO OLIVEIRA CALDEIRA	05/08/1983	27	0	0	3	5
10	LUANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA AZEVEDO	08/04/1986	27	0	0	3	5
11	GLEISSI CARVALHO DE OLIVEIRA	14/03/1988	27	0	0	3	5
12	JULIANA DE PAULA SANTOS	21/06/1990	27	0	0	3	5
13	GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	14/11/1990	27	0	0	3	5
14	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10/02/1992	27	0	0	3	5
15	ANOLEIGA VERÔNICA DA SILVA BERNARDO	28/01/1969	24	0	0	3	4
16	ANDREGA MARTINS ARISTEU	23/05/1972	24	0	0	3	4
17	DOMINGAS MONTEIRO DA SILVA	09/09/1961	23	0	0	2	5
18	MARIA CRISTINA LESSA DE OLIVEIRA	09/09/1963	23	0	0	2	5
19	LECIENE MARIA SOARES ALMEIDA PINTO	07/03/1967	23	0	0	2	5
20	VALERIA DA GRAÇA PEDROSA DE MACENA	19/05/1967	23	0	0	2	5
21	CASSIA FRANCISCO MENDES	25/07/1967	23	0	0	2	5
22	ANA CLEIDE BARBOSA DIAS	18/11/1974	23	0	0	2	5
23	RICARDO DA SILVA	09/01/1975	23	0	0	2	5
24	HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/06/1975	23	0	0	2	5
25	JACQUELINE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	16/11/1975	23	0	0	2	5
26	JEANE DE ANDRADE CABRAL MACHADO	28/12/1976	23	0	0	2	5
27	DIANA BRAGA MARINHO ARAUJO	26/02/1977	23	0	0	2	5
28	ZANDONAIDE ARAUJO VIGNOLI	28/02/1978	23	0	0	2	5
29	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA AMANCIO	19/03/1979	23	0	0	2	5
30	ALINE NUNES ABREU DE SOUZA	09/08/1979	23	0	0	2	5
31	LUIZ ALEXANDRE ARAUJO SILVA	10/06/1981	23	0	0	2	5
32	VALERIA JESUS DE AZEVEDO PINTO	28/07/1983	23	0	0	2	5
33	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA	22/09/1983	23	0	0	2	5
34	ROSANI DOS SANTOS NASCIMENTO MELO	09/05/1984	23	0	0	2	5
35	FABIANA MARINS CARDOSO DA SILVA	07/06/1984	23	0	0	2	5
36	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FELIX	02/07/1984	23	0	0	2	5
37	PATRICIA CLARO SIMAO DA SILVA	08/08/1984	23	0	0	2	5
38	ROSIMERE PECLAT PALMERIM	10/05/1985	23	0	0	2	5
39	CATIA NEVES FONSECA ESTANI	11/02/1986	23	0	0	2	5
40	GABRIELA ROSANE FERREIRA LEAL DOS SANTOS	17/06/1986	23	0	0	2	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 27 - ANEXO I

41	CLEIDY DE SOUZA	26/05/1988	23	0	0	2	5
42	JOANA DARC MARINHO NUNES	07/01/1989	23	0	0	2	5
43	DÉBORA BRAGA DOS ANJOS	19/08/1989	23	0	0	2	5
44	MAYRA DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	04/10/1993	23	0	0	2	5
45	TAMIRIS BATISTA DINIZ	14/07/1992	22	0	1	0	5
46	ZILDA SANDRA AGUIAR MORAES	06/06/1976	21	0	0	3	3
47	KAIZA DO NASCIMENTO VIEIRA	08/03/1977	21	0	1	2	2
48	LAURINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	06/06/1987	21	0	0	3	3
49	PAULA BRAGA DA SILVA DOS ANJOS	30/07/1991	21	0	0	3	3
50	ANDREA ROSANGELA DA CRUZ SENA VIZEU	10/01/1964	20	0	0	2	4
51	MARILENE DE SOUZA BARBIÉRI VALADÃO	16/02/1949	19	0	0	1	5
52	CELI CASCARDO DE OLIVEIRO	08/09/1952	19	0	0	1	5
53	JOANA CARVALHO DE MORAES	24/06/1956	19	0	0	1	5
54	MARIA JOSE MACHADO DA FONSECA	10/05/1957	19	0	0	1	5
55	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	08/03/1961	19	0	0	1	5
56	ADRIANA DE AZEVEDO PAES	07/01/1966	19	0	0	1	5
57	MARIA MADALENA FERNANDES DA SILVA	22/07/1969	19	0	0	1	5
58	MONICA MACEDO DE OLIVEIRA COUTINHO	03/01/1971	19	0	0	1	5
59	SILVIA CRISTINA DA SILVA NUNES	12/01/1971	19	0	0	1	5
60	MÔNICA ROSA DE CARVALHO WILSON	30/07/1970	19	0	0	1	5
61	KECIA ALVES DE LIMA	24/08/1970	19	0	0	1	5
62	ROSILDA SEVERINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/09/1970	19	0	0	1	5
63	MARCIRAJARA MATIAS DA SILVA	27/01/1971	19	0	0	1	5
64	CLÁUDIA FONTES CORRÊA	03/09/1971	19	0	0	1	5
65	SIMONE DE AZEVEDO COUTINHO GONÇALVES	17/07/1973	19	0	0	1	5
66	LEANDRA VIEIRA DA SILVA	23/07/1973	19	0	0	1	5
67	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE DE MOURA	06/08/1973	19	0	0	1	5
68	SINARA MOURA CHAGAS	03/12/1973	19	0	0	1	5
69	KEDMA BRITO DO ESPÍRITO SANTO	06/01/1974	19	0	0	1	5
70	SAMANTHA MAMEDE DO NASCIMENTO	23/03/1974	19	0	0	1	5
71	CASSIANA GUEDES VOAZEM BRAGA DA FONSECA	26/05/1974	19	0	0	1	5
72	CLAUDIA NUNES DOMINGUES	12/09/1975	19	0	0	1	5
73	LUCIMAR MENDONÇA DE LIMA	08/03/1976	19	0	0	1	5
74	ANDRÉA DO NASCIMENTO GIMENES MENEZES	09/04/1976	19	0	0	1	5
75	VALDEREZ VEIGA	11/04/1976	19	0	0	1	5
76	DANIELLE GOMES DA SILVA	05/04/1977	19	0	0	1	5
77	NAIRA LUCIA SANTOS DE SOUZA	04/12/1977	19	0	0	1	5
78	FLÁVIA SOUZA E SOUSA	19/01/1978	19	0	0	1	5
79	TATIANA CASIMIRO DE SOUZA MARINS	21/01/1978	19	0	0	1	5
80	MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS	07/02/1978	19	0	0	1	5



Município de Araruama

Poder Executivo


**ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL 009/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

**ANEXO III**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4	
Nome:	Nacionalidade		
Endereço:	Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			

Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG Nº:	Órg. Exp.	Estado:
Expedição:	CPF Nº:	

Possui Deficiência:
 Não Sim Qual?

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nível de Escolaridade: _____

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail		
Descrição	Quant.	Descrição
RG	CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida	Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida	Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida	Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração	RG do Procurador	

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerce nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, da Constituição Federal, não que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 001 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS, DA UFISA E DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA PARA 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei;

Considerando o disposto no §1º, do art. 18-A e no Parágrafo Único, do Artigo 400, do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **A partir de 01 de janeiro de 2023, a atualização monetária dos Valores Venais dos Imóveis será feita pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor - Amplo – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2022, no valor de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento). A atualização monetária da UFISA, Unidade Fiscal de Araruama, e dos Créditos da Fazenda Pública, será feita pelo IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2022 no valor**

de 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento). O valor da UFISA, em 01 de janeiro de 2023, será de R\$ 148,17 (cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marco Aurelio M. Braga
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
SEFAZ - Matrícula nº9949140-7

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Projeto regulamenta medidas de prevenção contra acidentes com animais silvestres em fios de alta tensão

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão, na quarta-feira (08), o Projeto de Lei 4.434/18, do deputado Jorge Felipe Neto (Avante), que estabelece medidas de prevenção contra acidentes com animais silvestres em fios de alta tensão nas áreas rurais. O projeto ainda precisa ser aprovado em segunda discussão.

De acordo com o texto, as concessionárias de energia deverão colocar cones no topo dos postes às margens de zonas rurais, áreas florestais, unidades de conservação,

reservas legais, fragmentos florestais e áreas de preservação permanente. Corredores ecológicos também deverão ser criados para permitir o trânsito de animais silvestres;

Caso o projeto se torne lei, as empresas terão dois anos para se adaptar. Em caso de descumprimento, a medida acarretará multa de 400 UFIR-RJ (R\$ 1.733,16) por poste, dobrada em caso de reincidência. O valor arrecadado com as multas vai ser revertido para entidades de proteção dos animais. A medida precisa da regulamentação do Executivo.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 23690/2022

ORLY LEMOS DE SANT'ANNA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 317.005.787-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0025/2023**, COM VENCIMENTO EM 30/01/2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO APROVADO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 450,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 146,75M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 32,61%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA ANÁPOLIS (ANTIGA RUA 09), LOTE 02, QUADRA 14, GLEBA 01, DO LOTEAMENTO VILLAGE UMBERTO CASSIA, PRAIA LOTA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO Nº 9726/2022

SAND LAKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.433.227/0001-44, torna público que **RECEBEU** a Licença Ambiental **SIMPLIFICADA nº 0006/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de prédio comercial, situada no seguinte endereço: Rua "A", Lote 05 do Loteamento Condomínio Nova Friburgo, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Prefeitura e PM apresentam planejamento da segurança para o Carnaval de Macaé

A Prefeitura de Macaé e a Polícia Militar apresentaram o planejamento da segurança para os dias do Carnaval da Alegria no município. Equipes das Secretarias Municipais de Cultura, Ordem Pública/Gaop, Mobilidade Urbana, Coordenadoria Especial de Posturas e de segurança do 32º Batalhão de Polícia Militar e Operação Segurança Presente se reuniram no BPM na manhã desta quarta-feira (8). O objetivo foi traçar um esquema em conjunto para que moradores e visitantes possam aproveitar a festa com segurança.

Além do patrulhamento de rotina, haverá policiamento extra em todos os dias da folia, totalizando 100 policiais nas ruas diariamente e mais cerca de 80 guardas municipais nos pontos da festa oficial. Eles estarão de prontidão nos locais dos eventos oficiais e contarão com o apoio do policiamento ostensivo ordinário que acontece nas adjacências e continuará sendo feito durante o Carnaval.

O Secretário de Mobilidade do município, Jayme Muniz, solicitou reforço da segurança no Terminal Central, por onde circula uma média de 80 mil pessoas por dia em época normal, bem como na rodoviária. Como os demais secretários presentes, ele frisou que a parceria da Polícia Militar com a prefeitura é fundamental para que a população possa aproveitar com segurança o Carnaval.

O Secretário de Ordem Pública, Alan de Oliveira Lima, lembrou que, simultaneamente ao Carnaval, continuará havendo a Operação Verão, que envolve o trabalho de policiais, guardas e operações conjuntas com outras secretarias municipais. As ações acontecem desde janeiro e vão até o último domingo da estação, em 19 de março, nas praias, lagoa e cachoeiras do município, cuidando dos banhistas e adjacências.

O Secretário de Cultura, Leandro Mussi, apresentou a descrição, datas e horários das

atrações carnavalescas nos quatro palcos oficiais na sede do município, na Barra de Macaé, Imbetiba e Cavaleiros; e em Glicério, região serrana. Na sexta-feira, a programação será das 18h às 22h e, de sábado a terça-feira, das 13h às 22h.

O comandante do 32º BPM, tenente-coronel Marcelo Amorim Arêdes, informou que o reforço de policiais será de meia-dia até as 4h da madrugada todos os dias, além do policiamento de rotina que atua 24 horas no município. Ele destacou que a PM trabalha, ainda, em parceria com a 123ª Delegacia de Polícia Civil, cujo titular é o delegado Pedro Emílio Braga.

Também participaram da reunião o coordenador de Posturas, Rafael Bartolomeu; o coordenador do Segurança Presente, Edilson Luiz; e o coordenador do Grupo de Ações Operacionais (Gaop), da Ordem Pública, Eduardo Souza, além de outros representantes da prefeitura e da Polícia Militar.

Campanha 'Somos Raros, não invisíveis' poderá ser instituída no RJ

A campanha "Somos Raros, não Invisíveis" poderá ser criada em todas as instituições das redes públicas e privadas de Saúde e Educação do Estado do Rio. O objetivo é conscientizar a sociedade sobre doenças raras e tratamentos disponibilizados para prevenir e combater todo tipo de preconceito. A determinação é do Projeto de Lei 4.181/18, do ex-deputado Átila Nunes, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou

na terça-feira (07/02), em primeira discussão. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

Segundo o texto, a campanha desenvolverá atividades, exposições, feiras e palestras abertas ao público em geral, com o intuito de mobilizar todos os segmentos da sociedade. O Poder Executivo poderá promover, anualmente, a campanha por meio de cartazes publicitários, garantindo tratamento humani-

zado a quem tiver doenças raras em todos os setores da administração pública e nas redes de Saúde e de Educação públicas e privadas, de modo que a doença não seja obstáculo aos direitos fundamentais da dignidade humana.

O Poder Executivo poderá baixar os atos necessários para o cumprimento da medida, inclusive, firmar convênios entre os estados para a implementação e viabilização da campanha.

Niterói poderá ter uma unidade do poupa tempo

O Governo do Estado do Rio poderá instalar uma unidade do Rio Poupa Tempo no município de Niterói, na Região Metropolitana. É o que determina o Projeto de Lei 3.318/20, de autoria do deputado Brazão (União), que a Assembleia Legislativa do Estado

do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira (07), em primeira discussão. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

O Rio Poupa Tempo presta serviços relacionados a emprego e trabalho, veículos e moradia, além

da emissão de documentos pessoais. "Além de tornar o atendimento mais ágil, o objetivo é desafogar os outros locais que estes serviços são prestados, como a unidade do Departamento de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ) localizado no município", declarou Brazão.